DECRETO N.º 1212/2013 DE, 21 DE JUNHO DE 2013.

"Dispõe sobre autorização de Elevação de Classe de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr.ª Divina Maria da Silva Oda**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e Memorando Expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizado a Elevação de Classe da Servidora **JOSÉLIA DA SILVA MOURA,** Professora - Classe "B" - Nível 02 para **Professora – Classe "C" - Nível 02.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 21 de Junho de 2013.

Divina Maria da Silva Oda
Prefeita Municipal